



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.973 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

CRIA O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS MULHERES MASTECTOMIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM A DENOMINAÇÃO “AGOSTO VERDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o mês de conscientização das mulheres mastectomizadas no município de Cuiabá, a ser comemorado todo ano, durante o mês de agosto, com a denominação “agosto verde”, cuja intensificação dos trabalhos ocorrerão na terceira semana do mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023.



EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

